

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 278, de 26 de março de 2002.**

*Autoriza a ampliação de vagas especiais para plenificação no curso de graduação em Ciências - habilitação Matemática para portadores de diploma de curso de Ciências de curta duração.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autoriza a ampliação de cinquenta vagas especiais no curso de graduação em Ciências - habilitação Matemática, aos portadores de diplomas de cursos de Ciências de curta duração, para atender a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

*Parágrafo único.* As vagas serão oferecidas aos professores efetivos da Rede Pública Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** O ingresso, a efetivação da matrícula, o aproveitamento de estudos e as formas de operacionalização do ensino serão regulamentadas em normas específicas.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS